



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 126/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. **MARCELO JUNIOR DOS SANTOS DALA CORT**, portador do CPF nº 107.935.569-37, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, com efeitos retroativos desde 15/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Agosto de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 128/2024 – QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 126/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. **MARCELO JUNIOR DOS SANTOS DALA CORT**, portador do CPF nº 107.935.569-37, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, com efeitos retroativos desde 15/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 076/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 061/2024 de 05/07/24 publicada em Diário oficial no dia 05/07/2024; a qual concedia Licença Para Atividade Política a servidora Sra. **BERNADETE PEREIRA DE MORAIS** portadora da matrícula nº 3349-1, tendo em vista sua desistência em concorrer a cargo eletivo.

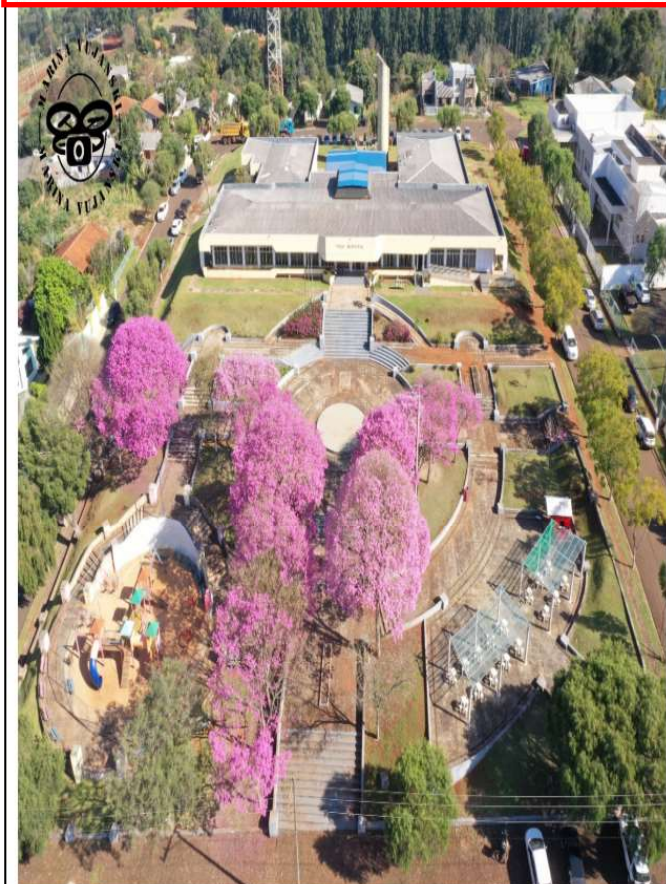
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos desde 15/08/2024.

III – Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



IPTU **2024**

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR

**PAGUE COM**
10%
DE DESCONTO
até 12 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
12/08	12/09	12/10	12/11	12/12